



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 176 DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público RINALDO REIS LIMA para participar do curso "Proteção de Vítimas Criminais: estudo comparado Europa-Brasil", a ser promovido pela Accademia Juris Roma, na cidade de Roma, na Itália, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2022, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS